

## **APÊNDICE 1 DO ANEXO I DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024**

### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **1 – OBJETO**

1.1 Contratação gradativa de locação de equipamentos destinados à estrutura física das festas populares.

#### **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

2.2 A contratação está prevista conforme PCA para 2024, para a secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

#### **3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

3.1 A contratação de locação de equipamentos destinados à estrutura física dos eventos populares e da festa do padroeiro, surge da necessidade da administração pública municipal de São José do Seridó/RN, em promover com qualidade e segurança as festas culturais alusivas ao padroeiro da cidade, como também outras festas que são realizadas durante o ano, como parte de suas atribuições de fomento à cultura e entretenimento da comunidade local, e justificando-se porque o município não possui os equipamentos e pessoal capacitado para montagem e desmontagem das estruturas, que se faz indispensável a contratação de estrutura de festas para realização dos eventos do calendário cultural do município.

3.2 A realização desses eventos contribui diretamente para o desenvolvimento artístico e cultural da cidade. A demanda pela contratação dos serviços relacionados à organização de eventos e à manutenção das atividades culturais surge da necessidade de garantir a eficácia na gestão desses eventos, abrangendo todas as etapas desde o planejamento até a execução e acompanhamento.

3.3 A contratação dos itens desse processo visa diretamente o enriquecimento do cenário artístico e cultural do município, proporcionando oportunidades para artistas locais, regionais e nacionais, se apresentarem e divulgarem seus trabalhos, além de oferecer à população acesso a eventos culturais diversificados e de qualidade.

3.4 Visando assim que esta contratação assegure que os serviços contratados atendam plenamente às expectativas da administração pública municipal e da comunidade local, contribuindo para o sucesso e a realização efetiva das festividades programadas ao longo do ano.

#### **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1 A empresa ganhadora deverá cumprir com as solicitações da secretaria acerca do serviço prestado, seguindo especificações importantes para o cumprimento total do serviço, sendo eles:

4.1.1 Na execução do contrato, empenhará a CONTRATADA todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que forem confiados;

- 4.1.2 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem prévio assentimento por escrito do CONTRATANTE;
- 4.1.3 Produção de Nota Fiscal em consonância com o serviço;
- 4.1.4 Executar os serviços dentro dos prazos estipulados pelo instrumento editalício e de acordo com as suas especificações;
- 4.1.5 Produção de Nota Fiscal em consonância com o empenho e entrega;
- 4.2 Executar os serviços de acordo com as normas de segurança do trabalho determinadas pelo órgão regulador;
- 4.3 Será por obrigação da CONTRADA a montagem e desmontagem de palcos, estandes, estruturas de apoio, sinalização e demais elementos para garantir a organização física dos espaços onde os eventos serão realizados.
- 4.4 Acompanhamento contínuo de todas as etapas do evento, garantindo que tudo ocorra conforme o planejado e tomando medidas para solucionar eventuais imprevistos.
- 4.5 Atender rigorosamente os prazos estipulados para montagem, manter equipe de sobreaviso para quando solicitado pela organização do evento para manutenção das estruturas durante o evento, revisão das fixações das estruturas e reposição de materiais que necessitem de trocas.
- 4.6 A locação deverá incluir transporte, serviço de mão de obra para montagem e desmontagem das estruturas.
- 4.7 A empresa vencedora deverá apresentar Laudos Técnicos e ARTs (quitadas e com via original) das estruturas locadas.
- 4.8 Arcar com as despesas de deslocamento, estadia e alimentação, quando houver a prestação dos serviços objeto deste contrato;
- 4.9 Necessidade de apresentação de Laudo Técnico das estruturas e da montagem e ART quitada.
- 4.10 Sanar eventuais irregularidades na execução dos serviços, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para sua regularização;
- 4.11 Manter-se durante toda a validade do Registro de Preços e da vigência do contrato administrativo todas as condições e qualificações exigida na licitação;

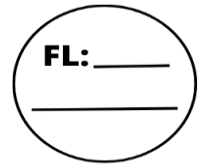
## 5 – AREA REQUISITANTE

AREA REQUISITANTE	Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
RESPONSÁVEL	Filipe Campos Tolentino

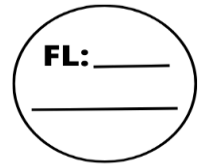
## 6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 A quantidade dos itens foi obtida com base nas festividades a serem realizadas pelo município, e estão descritas abaixo:

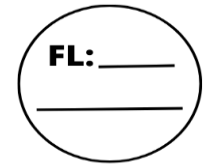
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE II</b> - descrição: prestação de serviço em locação com montagem e desmontagem de palco em box truss medindo 18xm de boca de cena com 12m de profundidade – Sendo: área total de 216 metros quadrados com pé direito de 10,00 metros de altura sustentando teto em treliça q50 e/ou q70, cobertura. Vulcan/lona KP 1000 com tratamento UV, anti-chamas, formato 02 águas, com travamento em x e sustentação fixada ao chão, piso em módulos metálicos com chapas de compensado naval 20mm medindo 1,00m	Diária	5



	<p>ou 2,00m de altura do chão ao piso, forrado piso plástico de alta resistência, fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas, modulados em 100cm x 25cm com 3,50 cm de espessura, tendo um perfeito ajuste entre as seções e permitindo uma superfície lisa, uniforme e sem desníveis possui rampas de encaixe para acabamento e acessibilidade e escada de acesso, uma área de serviço montada em fechamento medindo 10 x 5 metros com saída de emergência, (1) house mix 4 x 4 com cobertura em tenda e fechamento nas laterais e fundos em plásticos transparentes, sustentação para o PA. (2) camarins tipo II medindo 5 x 5 metros, estrutura em perfil de alumínio, padrão octanorm, fechamento em painel TS formicado na cor branca, com piso elevado de 10 cm de altura com forração em carpete, na cor grafite, com instalação elétrica contendo 03 (três) tomadas tri polar, 04 arandelas com lâmpadas de 100 watts e ar condicionado de 12.000btus. Os camarins e palco deverão estar equipado com 4 extintores tipo (pó e água) os camarins deverão estar equipado com 4 pontos de energia funcionando, ar condicionados instalados e funcionando, 2 luz de led, 10 watts em cada camarim, no palco deverá estar instalado e funcionando 4 luz de led, 10 watts para acesso da equipe de montagem e desmontagem, a área de serviço deverá estar instalado e funcionando 3 luz de led, 10 watts, o house mix deverá estar instalado e funcionando 2 luz de led, 10 watts. Acompanhar a (ART) de montagem e desmontagem da estrutura e a (ART) de instalação de todos os pontos de energia conforme resolução 218 de 29/06/76 e nº 317 de 31/10/86 e lei federal 5.194/66 do conselho regional de engenharia (CREA) do Brasil. Todas as despesas para montagem desmontagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da Empresa contratada.</p>		
02	<p><b>ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE</b> – locação com montagem e desmontagem de n/c iluminação com 40 par de leds RGBWA UV 08 COBS 300w; 50 MOVINGS 9r, 14r; 12 MAC áurea (WHOS) 30 estrobos atomic RGB; 08 mini bruts; 18 ribaltas p5; 02 máquinas de fumaça 3000 + 02ventiladores (haze); 02 canhão seguidor; 01 console grande ma2 (wing + fader); 50 m2 - painel de led p3; 01 processadora vx1000. Todos os itens deverão estar em perfeito estado de conservação. Acompanhar a (ART) de instalação da <b>iluminação</b> conforme resolução 218 de 29/06/76 e nº 317 de 31/10/86 e lei federal 5.194/66 do conselho regional de engenharia (CREA) do Brasil. Todas as despesas para montagem desmontagem e instalação,</p>	Diária	5



	alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada		
03	<b>SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE</b> – som de grande porte 01 console digital de som com 56 canais de entrada; equalização paramétrica; 08 - rack de efeito, compressor e gate por canal; 24 - canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal; 02 - fontes de alimentação; 01 - sistema de sonorização line array, composto por 24 caixas de 3 vias com 2 x 12” + 4 x 5,5” + 2 driver com cobertura vertical de 10°, horizontal de 120°; 01 - sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar de acordo como software; 24 - caixas de sub grave com 2 falantes de 18 com 3.000 w cada; 16 - amplificadores 12.000 watts RMS; 02 - processadores digitais com 04 entradas e 08 saídas com software de gerenciamento do sistema através de alinhamento no computador; 02 - multicabo de 56 canais com comprimento mínimo de 70 metros no PA e 15 metros no monitor; 02 - multicabos de 12 vias com comprimento mínimo de 80 metros para o processamento; 01 - torres de delay com 6 caixas line array lincadas no PA; 01 - front fill composto por 6 caixas de alta frequência com 2 x 10: + driver amplificadas; 01 - main power trifásico de 63 ampères por fase; regulador de tensão; voltímetro; amperímetro; 01 - sistema de intercom com 04 pontos. 02-dely com 6 caixas por lado 2x10 e 2 ti monitor 01 - console digital de som com 56 canais de entrada, equalização paramétrica; 08 - racks de efeito, compressor e gate por canal; 32 - canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas; 02 - fontes de alimentação; 01 - sistema com 12 monitores duas vias com 01 falantes de 12” e 01 drive cada, com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; 01 - side fill composto por 06 caixas de alto frequência com 2 x 8” + 2 driver com cobertura vertical de 10°, horizontal de 120°; 04 - caixas de som sub grave com falantes de 18” 2.000 w por lado; 04 - amplificadores 3.000 watts por canal; 01 - main power trifásico de 125 amperes por fase. Acompanhar a (ART) de instalação da <b>sonorização</b> conforme resolução 218 de 29/06/76 e nº 317 de 31/10/86 e lei federal 5.194/66 do conselho regional de engenharia (CREA) do Brasil. Todas as despesas para montagem desmontagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada.	Diária	5
04	Grade de contenção em aço galvanizado (2 metros comprimento x 1,20 de altura).	Metro	300
05	<b>PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL</b> – (devidamente uniformizados e identificados) com a inclusão dos respectivos equipamentos de proteção	Diária	300



	individual e coletivos, para atuarem nos eventos/festividades culturais. (com alimentação e deslocamento por conta da contratada).		
--	--	--	--

## 7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1 Foram analisadas opções que pudessem solucionar o problema de maneira dinâmica, e estão apresentadas abaixo as soluções que podem ser levadas em consideração.

**7.1.1 Solução A:** Compra dos itens que fazem parte da estrutura utilizada, e contratação de pessoal especializado na montagem dos equipamentos. Porém, são muitos itens que requer muita mão de obra, comparando com a quantidade de eventos e festas do calendário cultural da cidade, se torna muito caro para a administração pública, e ainda seria necessário a contratação temporária de pessoal de apoio.

**7.1.2 Solução B:** Contratação de empresa especializada para montagem e desmontagem de estruturas (palco, som e iluminação), locação de banheiros químicos, barracas e pessoal de apoio. Essa opção é a mais viável, pois o processo licitatório permite a escolha do menor preço, e também se torna mais rápido o andamento do que a opção descrita na solução A.

7.2 A Solução B, se torna a mais vantajosa para a administração pública, pois garante que sejam contratadas apenas nos momentos que necessitem, garantindo economicidade do dinheiro público, além de ser contratado sempre estruturas de boa qualidade, e com garantia na execução do serviço solicitado.

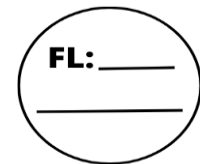
## 8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 Os eventos a serem realizados são uma atividade importante para fomentar o turismo e a cultura. Por se tratar de serviço comum deverá ser contratado através de pregão eletrônico. A melhor solução resultou na contratação de empresa especializada em locação de estruturas necessárias a realização das festas e eventos do calendário cultural do Município de São José do Seridó/RN.

## 9 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação está estimada em **R\$ 207.872,00 (duzentos e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais)**. Os preços foram obtidos através de contratações públicas semelhantes, os itens 01,02 e 03 foram obtidos através da contratação feita pela prefeitura de São João do Tigre/PB (ID do PNCP: 09074592000160-1-000008/2024), o item 04 foi obtido através da contratação da prefeitura de Iguapé/SP (ID do PNCP: 4550167000164-1-000307/2024), e o item 05 foi obtido através da contratação da prefeitura de Riacho da Cruz/RN (ID do PNCP: 06073752000169-1-000062/2024). Os preços obtidos aqui poderão sofrer alterações para mais ou para menos após a pesquisa mercadológica.

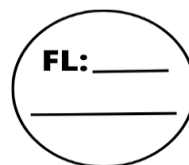
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
01	<b>LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE II</b> - descrição: prestação de serviço em locação com montagem e desmontagem de palco em box truss medindo 18xm de boca de cena com 12m de profundidade – Sendo: área total de 216 metros quadrados com pé	Diária	5	11.000,00	55.000,00



<p>direito de 10,00 metros de altura sustentando teto em treliça q50 e/ou q70, cobertura. Vulcan/lona KP 1000 com tratamento UV, anti-chamas, formato 02 águas, com travamento em x e sustentação fixada ao chão, piso em módulos metálicos com chapas de compensado naval 20mm medindo 1,00m ou 2,00m de altura do chão ao piso, forrado piso plástico de alta resistência, fabricado em plástico polipropileno de alta resistência, com acabamento antiderrapante e proteção antichamas, modulados em 100cm x 25cm com 3,50 cm de espessura, tendo um perfeito ajuste entre as secções e permitindo uma superfície lisa, uniforme e sem desníveis possui rampas de encaixe para acabamento e acessibilidade e escada de acesso, uma área de serviço montada em fechamento medindo 10 x 5 metros com saída de emergência, (1) house mix 4 x 4 com cobertura em tenda e fechamento nas laterais e fundos em plásticos transparentes, sustentação para o PA. (2) camarins tipo II medindo 5 x 5 metros, estrutura em perfil de alumínio, padrão octanorm, fechamento em painel TS formicado na cor branca, com piso elevado de 10 cm de altura com forração em carpete, na cor grafite, com instalação elétrica contendo 03 (três) tomadas tri polar, 04 arandelas com lâmpadas de 100 watts e ar condicionado de 12.000btus. Os camarins e palco deverão estar equipado com 4 extintores tipo (pó e água) os camarins deverão estar equipado com 4 pontos de energia funcionando, ar condicionados instalados e funcionando, 2 luz de</p>				
---	--	--	--	--

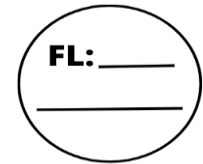


	<p>led, 10 watts em cada camarim, no palco deverá estar instalado e funcionando 4 luz de led, 10 watts para acesso da equipe de montagem e desmontagem, a área de serviço deverá estar instalado e funcionando 3 luz de led, 10 watts, o house mix deverá estar instalado e funcionando 2 luz de led, 10 watts. Acompanhar a (ART) de montagem e desmontagem da estrutura e a (ART) de instalação de todos os pontos de energia conforme resolução 218 de 29/06/76 e nº 317 de 31/10/86 e lei federal 5.194/66 do conselho regional de engenharia (CREA) do brasil. Todas as despesas para montagem desmontagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da Empresa contratada.</p>				
02	<p><b>ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE</b> – locação com montagem e desmontagem de n/c iluminação com 40 par de leds RGBWA UV 08 COBS 300w; 50 MOVINGS 9r, 14r; 12 MAC áurea (WHOS) 30 estrobos atomic RGB; 08 mini bruts; 18 ribaltas p5; 02 máquinas de fumaça 3000 + 02ventiladores (haze); 02 canhão seguidor; 01 console grande ma2 (wing + fader); 50 m2 - painel de led p3; 01 processadora vx1000. Todos os itens deverão estar em perfeito estado de conservação. Acompanhar a (ART) de instalação da <b>iluminação</b> conforme resolução 218 de 29/06/76 e nº 317 de 31/10/86 e lei federal 5.194/66 do conselho regional de engenharia (CREA) do Brasil. Todas as despesas para montagem desmontagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada</p>	Diária	5	9.000,00	45.000,00



03	<p><b>SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE</b> – som de grande porte 01 console digital de som com 56 canais de entrada; equalização paramétrica; 08 - rack de efeito, compressor e gate por canal; 24 - canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal; 02 - fontes de alimentação; 01 - sistema de sonorização line array, composto por 24 caixas de 3 vias com 2 x 12” + 4 x 5,5” + 2 driver com cobertura vertical de 10°, horizontal de 120°; 01 - sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar de acordo como software; 24 - caixas de sub grave com 2 falantes de 18 com 3.000 w cada; 16 - amplificadores 12.000 watts RMS; 02 - processadores digitais com 04 entradas e 08 saídas com software de gerenciamento do sistema através de alinhamento no computador; 02 - multicabo de 56 canais com comprimento mínimo de 70 metros no PA e 15 metros no monitor; 02 - multicabos de 12 vias com comprimento mínimo de 80 metros para o processamento; 01 - torres de delay com 6 caixas line array lincadas no PA; 01 - front fill composto por 6 caixas de alta frequência com 2 x 10: + driver amplificadas; 01 - main power trifásico de 63 ampères por fase; regulador de tensão; voltímetro; amperímetro; 01 - sistema de intercom com 04 pontos. 02- dely com 6 caixas por lado 2x10 e 2 ti monitor 01 - console digital de som com 56 canais de entrada, equalização paramétrica;08 - racks de efeito, compressor e gate por canal; 32 - canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas; 02 - fontes</p>	Diária	5	9.800,00	49.000,00
----	--	--------	---	----------	-----------





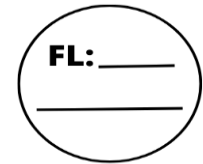
	de alimentação; 01 - sistema com 12 monitores duas vias com 01 falantes de 12” e 01 drive cada, com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; 01 - side fill composto por 06 caixas de alto frequência com 2 x 8” + 2 driver com cobertura vertical de 10°, horizontal de 120°; 04 - caixas de som sub grave com falantes de 18” 2.000 w por lado; 04 - amplificadores 3.000 watts por canal; 01 - main power trifásico de 125 amperes por fase. Acompanhar a (ART) de instalação da <b>sonorização</b> conforme resolução 218 de 29/06/76 e nº 317 de 31/10/86 e lei federal 5.194/66 do conselho regional de engenharia (CREA) do Brasil. Todas as despesas para montagem desmontagem e instalação, alimentação hospedagem e transporte por conta da empresa contratada.				
04	Grade de contenção em aço galvanizado (2 metros comprimento x 1,20 de altura).	Metro	300	29,24	8.772,00
05	<b>PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL</b> – (devidamente uniformizados e identificados) com a inclusão dos respectivos equipamentos de proteção individual e coletivos, para atuarem nos eventos/festividades culturais. (com alimentação e deslocamento por conta da contratada).	Diária	300	167,00	50.100,00

## 10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

10.1 O objeto pode ser facilmente parcelado, podendo ser adjudicado a uma ou a várias empresas, por item, para aproveitamento do mercado, ampliação da competitividade e gerar economia para a administração pública. Garantindo assim uma flexibilidade financeira.

10.2 Ao realizar a referida aquisição de forma parcelada, podemos equilibrar os gastos ao longo do tempo, evitando impactos significativos no orçamento e garantindo a disponibilidade de recursos para outras demandas prioritárias.

## 11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



11.1 Pode-se ser observado a resultados positivos quanto a correta prestação do serviço e a garantia dos itens de qualidade, sendo observados também benefícios em termos de economicidade, eficácia, eficiência, e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, funcionando assim, pode assegurar a continuidade da prestação dos serviços e do uso racional de recursos financeiros.

## **12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

12.1 A CONTRATANTE tem por obrigação acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal especialmente designado;

12.2 É obrigação da CONTRATANTE verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

12.3 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12.4 A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais;

## **13 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

13.1 Esta contratação possui correlação com as atrações artísticas a serem contratadas ao longo do calendário anual de eventos.

## **14 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

14.1 Os serviços prestados pela CONTRATADA deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE.

14.2 Os materiais utilizados pela empresa contratada deverão ser constituídos, sempre que possível, por materiais reciclados, atóxicos, biodegradáveis, conforme ABNT NBR-154481 e 15448-2. Priorizar estruturas sustentáveis, valorizando a produção local, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento social da região. Todas as embalagens, restos de materiais e produtos, deverão ser adequadamente separados, para posterior descarte, em conformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes.

## **15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

15.1 Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra ser VIÁVEL, não sendo possível observar obstáculos ao prosseguimento da presente contratação.

**O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela servidora Anna Regina de Oliveira Margarida - Chefe de Setor**